



Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Rio Grande do Norte

Campus Currais Novos

Rua Manoel Lopes Filho, 773, Valfredo Galvão, Currais Novos/RN

CEP 59380-000 Fone: (84) 4005-4103

EDITAL Nº 18/2026-DG/CN/IFRN

Seleção de discentes para o Curso de Formação Inicial e Continuada em
Prática em Canto Coral I e II

– RESULTADO FINAL –

A Direção-Geral do *Campus* Currais Novos do IFRN torna público o Resultado Final do processo seletivo para os cursos de Prática em Canto Coral I e II, referente ao semestre letivo 2026.1.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1. Considerando que o quantitativo de inscritos superou o número de vagas inicialmente ofertadas e levando em conta a implementação das novas regras deste Edital, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Prática em Canto Coral I e II, bem como a dinâmica histórica de evasão discente e a necessidade de garantir o ingresso célere dos candidatos para o pleno aproveitamento das atividades, a Direção-Geral e o organizador do curso optaram por convocar todos os candidatos inscritos para participação imediata nas turmas.

1.2. Relação dos candidatos convocados:

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Situação
1	Romildo Luis da Fonseca	100	Convocado
2	Maria de Fátima Batista	100	Convocado
3	Dalvanice Tomé de Souza Medeiros	100	Convocado
4	Louise Priscila da Silva Costa	100	Convocado
5	Hideraldo Luiz Lopes	100	Convocado
6	Lucas Hipólito Alves Dantas	100	Convocado
7	Francisco Canindé Bezerra da Silva	100	Convocado
8	Maria Luciene Bezerra da Silva	100	Convocado
9	Ruama Garcia Santos de Araújo	100	Convocado
10	Fatima Anisia Bomfim Teixeira	100	Convocado

11	Mateus da Silva Ferreira	100	Convocado
12	Rodrigo Moreira da Silva Cruz	100	Convocado
13	Clenia Catarina de Moraes Lopes	100	Convocado
14	Francisco Valderi Liberato da Costa	100	Convocado
15	Suzane Henriques Pereira	100	Convocado
16	Laura Maria da Silva Assis	100	Convocado
17	Jefferson Ricardo de Lima Cabral	100	Convocado
18	Janiara Cibele Dantas da Costa	100	Convocado
19	Maria José Gomes de Araújo	100	Convocado
20	Maria Mariana da Costa Dutra	100	Convocado
21	Guilherme Wittor Alves da Silva	100	Convocado
22	Maria Aparecida Gama de Oliveira	100	Convocado
23	Yan Nellis Dantas de Matos	100	Convocado
24	Ana Rebeca Silva Antas	100	Convocado
25	Sthefany Martins dos Santos	100	Convocado
26	Jéssica Cássia Barbosa	100	Convocado
27	Lidiane de Alcântara Roque Silva	100	Convocado
28	Bárbara Monique Alves Desidério	100	Convocado
29	Alan Huss da Silva Lopes	100	Convocado
30	Francisco Pio de Souza Antas	100	Convocado
31	Josenete Alves da Silva	100	Convocado
32	Flávia Victória dos Santos Vasconcelos	100	Convocado
33	Fábio de Araújo Vasconcelos Júnior	100	Convocado
34	Nicole Jolie Alves Desidério	100	Convocado
35	Tânia Maria de Matos	90	Convocado
36	Damião de Lima Silva	90	Convocado
37	José Ferreira	90	Convocado
38	Sérvula Maura Bezerra Cruz	90	Convocado
39	Nadja Maria Barbosa	90	Convocado
40	Bernadete Fabiana de Oliveira silva	90	Convocado
41	Joana Isabelle de Sousa Araújo	90	Convocado
42	Marcondes Justino	90	Convocado
43	Maria da Solidade Oliveira Cesario Vieira	90	Convocado
44	Jonas Fernandes Vieira	90	Convocado
45	Francisca Moreira Ferreira	90	Convocado
46	Maria José Pinheiro	90	Convocado
47	Amanda Carla Moraes Lopes Sousa	90	Convocado
48	Hadoock Ezequiel Araújo de Medeiros	90	Convocado
49	Maria Josicleide Martins dos Santos	90	Convocado
50	Marilene Lucena de Medeiros Batista	80	Convocado
51	Maria Rúbia Bezerra de Souza	80	Convocado

52	Francinete das Chagas Oliveira	80	Convocado
53	Maria das Vitórias da Silva	70	Convocado

1.3. Da Permanência no Curso: Para efeito de permanência do estudante nas atividades, a Coordenação do Curso ponderará e aplicará rigorosamente os critérios estabelecidos nos itens **6.5** e **6.6** (prazo para justificativa de ausência inicial) e **7.3** (cancelamento por abandono após 60 dias de ausência consecutiva) do Edital de seleção.

2. DAS ORIENTAÇÕES PARA O INÍCIO DAS AULAS

2.1. As aulas terão início no dia **28 de abril de 2026**, às **19h**, na **Sala de Música** do IFRN – *Campus Currais Novos*.

2.2. Conforme o item 6.3 do Edital, os candidatos com idade **inferior a 18 anos** deverão, obrigatoriamente, entregar a **Autorização do Responsável Legal** (conforme o modelo do Anexo I do Edital) devidamente assinada no primeiro dia de aula para a regularização do prontuário.

2.3. O candidato selecionado que não comparecer ao primeiro dia de aula terá o prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, após o início da atividade, para apresentar justificativa formal à Coordenação do Curso. O descumprimento deste prazo resultará em análise da perda automática da vaga.

2.4. A matrícula será realizada de forma automática pela Secretaria Acadêmica a partir dos dados do formulário de inscrição, não sendo necessária a entrega de novos documentos físicos, exceto a autorização mencionada no item **2.2** para menores de idade.

Currais Novos/RN, 24 de abril de 2026.

ELIONARDO ROCHELLY MELO DE ALMEIDA
Diretor-Geral do *Campus Currais Novos*